

Dá nome a rua da cidade.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º - A travessa, 26 de Julho, desta cidade, passará a denominar-se NAPOLEÃO LAUREANO.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, EM 29 DE DEZEMBRO DE 1952, 64º DA
PROCLAMAÇÃO DA REPÚBLICA.

Darcyllo Wanderley da Nobrega

- Prefeito -